

Ofício nº 15B/2020

Gaspar, 28 de maio de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 28/05/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

- PROCESSO N° 8147-165/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-152/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-002/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-038/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-034/2019 (Deferido),

- PROCESSO N° 8590-146/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-130/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-096/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-082/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-049/2019 (Deferido),

- PROCESSO N° 8147-029/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8147-004/2019 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-195/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-214/2018 (Deferido),
- PROCESSO N° 8590-062/2019 (Deferido).

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 28.05.2020

Aos dias vinte e oito do mês de maio de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Gaspar, sito a Rua Coronel Aristiliano Ramos, 435, bairro Centro, nesta cidade de Gaspar/SC, reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8147-0165/2019

REQUERENTE: ADEMAR DA COSTA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147027301

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MGL6985/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO DE INFRAÇÃO INCOSSISTE. AUSENCIA DE ZONA DE MEDIÇÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-152/2019

REQUERENTE: SILVANA DALLA NORA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147025844

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QID8015/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata Nº 15 - REUNIÃO DO DIA 28.05.2020

PROCESSO Nº: 8147-002/2019

REQUERENTE: LEANDRO FERREIRA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: V050028693

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 520-7-0

PLACAS: MHZ5392/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8147-038/2019

REQUERENTE: SÉRGIO BEDISCHI

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: P00Z3000JE

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

PLACAS: QJN7890/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO Nº: 8590-034/2019

REQUERENTE: ROSIMERI NASCIMENTO SIMÕES

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 8590168567

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: QJG4802/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, estando presentes todos os requisitos objetivos e subjetivos, conheço do recurso e no mérito voto pelo DEFERIMENTO, recomendando a aplicabilidade da conversão da pena de multa em advertência por escrito, nos termos do artigo 267, do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: PRONTUÁRIO FAVORÁVEL.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 28.05.2020

PROCESSO N°: 8590-146/2018

REQUERENTE: TEREZINHA GONÇALVES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590151706

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: IJR7068/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo deferimento do recurso apresentado pelo Requerente, cancelando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FOTO ILEGÍVEL DO DISPLAY

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-130/2018

REQUERENTE: LEANDRO FALK

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P00Z30007G

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: QIC1942/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-096/2018

REQUERENTE: JULIANE LURDES RAMOS

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P01270006C

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: QHA0164/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 28.05.2020**PROCESSO N°: 8147-082/2019****REQUERENTE: MIQUEIAS ALDIE FLORISBELO****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54638677F****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 518-5-1****PLACAS: GNE2498/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm****RELATOR(A) REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Ex positis, entendendo que o AIT em questão não atende a materialidade lhe exigida, outro não pode ser meu posicionamento senão pela **anulação da penalidade aplicada**, por configurar inconsistente nos termos do artigo 281 parágrafo único, inciso I do CTB.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AIT INCONSISTENTE**

Com voto contrário, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-049/2019**REQUERENTE: FABIANO FERREIRA FERNANDES****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54835677E****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2****PLACAS: MLD6466/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm****RELATOR(A) REVISOR(A): Emerson Luiz Andrade**

PARECER PRELIMINAR: Nulo, portanto quaisquer efeitos que dele decorreram, tendo como insubsistente a multa combatida, razão pela qual voto pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade aplicada.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AIT IRREGULAR**

Com voto contrário, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-029/2019**REQUERENTE: MARIA LUCIA DE QUADRA****AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54833581E****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2****PLACAS: MCG8672/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm**

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO**MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 28.05.2020

PROCESSO N°: 8147-004/2019

REQUERENTE: ANUIR GONÇALVES DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 54835465E

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 554-1-2

PLACAS: AHD8343/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTO INCONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-195/2018

REQUERENTE: DEMETRIO BILINSKI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590161740

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKZ7800/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-214/2019

REQUERENTE: MARCIANA DELARIBRE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590162600

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: DMU1731/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Ata N° 15 - REUNIÃO DO DIA 28.05.2020

PROCESSO N°: 8590-062/2019

REQUERENTE: APK LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590157317

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: APX1666/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

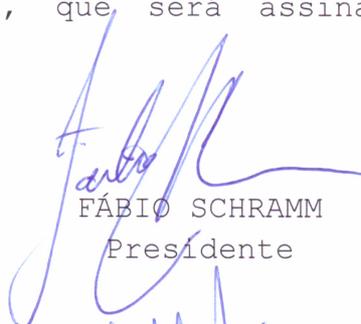
MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

A próxima reunião será no dia 04/06/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.



ERNESTO HOSTIN
Secretário



FÁBIO SCHRAMM
Presidente



ANDRESSA HEILER COSTA
Membro



EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro